TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº. 003/2023, FIRMADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, E A EMPRESA JUINAINFO INFORMATICA LTDA

O **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO** do Município de Juína/MT, doravante denominado **DAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n. º 04.709.778/0001-25, com sede na Av. Gabriel Muller n° 053, Módulo 02, na cidade de Juína/MT, neste ato representado pela Sr. **Eduardo Rodrigues da silva**, Diretor Geral do DAES, Portaria nº. 8.279/2024, brasileiro, inscrito no CPF com o nº. 551.XXX.XXX-04 Cédulas de Identidade nº. 952729 SSP/MT, residente à Chácara Santo Antônio, 111 – Bairro Linha 06 - Verdan, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **JUINAINFO INFORMATICA LTDA**, inscrita com o CNPJ n.º 15.359.881/0001-09, com sede á Av. Hilda Lurdes Persici Pedrotti, 693-N, Módulo 01, Município de Juína/MT, representada neste ato pelo Sr. **Junior Carlos Ronsoni**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1XXXXXX86 SEJUS/MT e CPF sob nº 862.XXX.XXX-20, residente á Av. Hilda Lurdes Persici Pedrotti, 693-N, Módulo 01, Município de Juína/MT, denominada simplesmente **CONTRATADA,** de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente a alteração da **Cláusula Terceira – dos prazos e Cláusula Quarta – do preço,** nos termos do art. 57 e 65 e seus incisos da Lei 8.666/93, permanecendo o mesmo objeto do Termo de Contrato Administrativo de nº. 003/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 O prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira – Item 3.1 do Contrato Administrativo de n.º 003/2023, firmado em 20 de Junho de 2023, passa a ter como novo vencimento em **19 de junho de 2027,** em função da realização do procedimento de prorrogação.

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor do presente Termo Aditivo será reajustado em mantimento ao equilíbrio econômico financeiro, passando para o valor mensal de R$ 1.484,96 (hum mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, totalizando o valor de R$ 17.819,52 (dezessete mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 As despesas decorrentes deste aditamento contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento do DAES:

11.001 – Departamento de Água e Esgoto Sanitário;
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano;

0022 2981 – Manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAES;
339040000000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

CLÁUSULA QUINTA – DO AMPARO LEGAL

5.1 A prorrogação deste Termo Aditivo está amparado nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, onde prevê que o contratado poderá ser alterado, nas mesmas condições contratuais, com acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, e nos casos previstos na referida legislação e também conforme previsão do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente Termo Aditivo será publicado na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original de nº. 003/2023, assinado em 20 de junho de 2023, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, **04** de **junho** de **2026.**

Eduardo Rodrigues da Silva:55121969104
Assinado de forma digital por Eduardo Rodrigues da Silva:55121969104
Dados: 2026.06.03 09:33:13 -04'00'

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Eduardo Rodrigues da Silva
CONTRATANTE

JUNIOR CARLOS RONSONI:86272330120
Assinado de forma digital por JUNIOR CARLOS RONSONI:86272330120
Dados: 2026.06.03 08:17:22 -04'00'

JUINAINFO INFORMATICA LTDA
CNPJ Nº 15.359.881/0001-09
Junior Carlos Ronsoni
Representante da Contratada